



35

SINPOJUD

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

TJBA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 3.987- Disponibilização: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 Cad 3/ Página 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINPOJUD

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, por meio do Conselho de Representantes Sindicais, no regular exercício de suas atribuições estatutárias e hierárquicas, com fundamento nos artigos 12, inciso III; 17 § 3º 22, inciso III; 24 e 31 inciso I e VI do Estatuto Social do SINPOJUD e Art 2º inciso I e XI do regimento interno do Conselho de Representantes Sindicais, CONVOCA todos (as) os (as) filiados(as) ativos(as), aposentados(as) e pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), no Auditório do SINPOJUD, situado na rua Marujos do Brasil - Nazaré, Salvador - BA, 40040-485 Brasil, observando-se os seguintes horários e quóruns: 09h00 - 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos filiados presentes; 09h30 - 2ª convocação, com qualquer número de filiados presentes, nos termos estatutários I – DO FUNDAMENTO ESTATUTÁRIO O Estatuto Social do SINPOJUD estabelece que, uma vez regularmente instalada a Assembleia Geral, poderá esta, por deliberação da maioria simples dos presentes, convocar nova Assembleia, observando-se a antecedência mínima prevista no caput do artigo 17. Considerando que a Assembleia realizada em 15/01/2026 consignou expressamente a deliberação quanto a convocação para a presente data, impõe-se o cumprimento do requisito formal estabelecido no referido dispositivo estatutário, em respeito ao princípio da legalidade interna e à regularidade dos atos assembleares. II – DA ORDEM DO DIA 1. Informes do Presidente do SINPOJUD 2. Informes da auditoria Externa cuja contratação foi aprovada em 26 de setembro de 2025 e reafirmada em 15/01/2026 em assembleias. 3. Informes sobre a eleição de Diretores Suplentes. 4. Deliberação sobre o estabelecimento de data certa para a convocação de nova Assembleia Geral Extraordinária, observada a antecedência mínima prevista no § 3º do art. 17 do Estatuto Social. III – DA INSTALAÇÃO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS A Assembleia Geral Extraordinária será instalada e conduzida pela Mesa do Conselho de Representantes Sindicais regularmente eleita (Art.2º incisos I, XI e XV) do regimento, observado o respeito aos princípios da impessoalidade, da moralidade e do devido processo estatutário, cabendo ao plenário soberano a ratificação da referida Mesa no início dos trabalhos.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Endereço: Rua Marujos do Brasil, 42 - Nazaré - Salvador / BA - CEP: 40.040-485
Tele/Fax: 71-21093011/2005 E-mail: sinpojud@sinpojud.org.br CNPJ: 34.434.614/0001-77
www.sinpojud.org.br

Esperanza
Edmeide da Silva Romão

Paulo César Mafra _____ (integrante da mesa do Conselho de representantes)

José Walquimar _____ (integrante da mesa do Conselho de representantes)

Edneide Pereira *Edneide* _____ (integrante da mesa do Conselho de representantes)

Membros eleitos da Mesa do Conselho de Representantes Sindicais, designados para a instalação dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do item III deste edital.

Edneide da Stp Pereira